

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2020/SMS; CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE, E DE OUTRO A EMPRESA HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

OBJETO INICIAL DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; EM CARATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES DA TABELA DE SIH/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – **ATENDIMENTO MÉDICO E INTERNAÇÕES**, pelo CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no município de Ourilândia do Norte - Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, com sede na Avenida das Nações, nº 1736, Centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76, sob a responsabilidade técnica da diretora clínica, **Dra. MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 1351708 3ª via PC/PA, CIC nº 134.895.852-91.

O CONTRATANTE e CONTRATADO tem entre si justo e avençado e celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº **0037/2020 – SMS**, conforme **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2019/SMS- Processo Administrativo nº 000158/2019/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares com amparo do que dispõe o artigo 25. Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, estendendo sua VIGÊNCIA para 31/03/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado: A vigência do Contrato Administrativo Nº 00037/2020/SMS, PRORROGANDO para 01/01/2021 até 31/03/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00130/2020/SMS**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **31/12/2020**, remetendo-se, então, a necessidade de **PRORROGÁ-LA** para **31/03/2021**, através do **1º TERMO ADITIVO**;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - **Valor Total do Aditivo: R\$ 274.728,18** (duzentos e setenta e quatro mil reais e dezoito centavos), valor referente ao saldo contratual que será remanejado para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – O Aditivo foi provocado pela equipe de transição;

4.2 – As despesas decorrentes deste termo, por se tratar de despesas futura, deverão ser empenhadas no exercício financeiro de 2021, a conta da seguinte classificação orçamentária.

4.3 - Os recursos financeiros para cobertura da presente locação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP./FMS.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0037/2020/SMS**, firmado em 02 de Janeiro de 2020.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte - PA, 30 de Dezembro de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA

HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA
CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76
CONTRATADO